

**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Fornecimento de
Conteúdo Jornalístico EBC/COORD-CM/Nº 0014/2017,
celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A -
EBC e a Empresa Folha da Manhã S/A, em 30 de outubro
de 2017.**

Processo nº 1830/2016

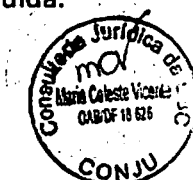
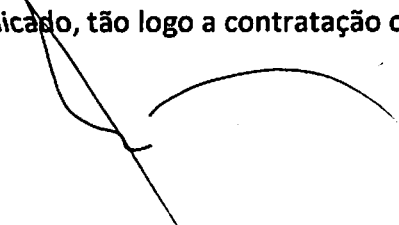
Pelo presente a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, conforme previsto no artigo 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência da Portaria Presidente EBC nº 655, de 12 de setembro de 2019, pelo Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a **EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A**, com sede na Alameda Barão de Limeira, nº 425, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.579.703/0001-48 e Inscrição Estadual nº 108.010.423.110, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (FOLHA DA MANHÃ)**, neste ato representada pela sua Procuradora, **JULIANA LAURINO**, brasileira, casada, socióloga, portadora da Carteira de Identidade nº 14008614-6 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 269.868.158-67, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original**, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos previstos no item 8.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 30/10/2019 e término em 30/10/2020 podendo ser rescindido, antecipada e unilateralmente, pela CONTRATANTE (EBC), durante o prazo indicado, tão logo a contratação oriunda do Processo EBC nº 0528/2019, seja concluída.



2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor anual estimado será de R\$ 166.634,28 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação, de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2019, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE000519

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE003367;
Emissão:	23/10/2019;
Valor:	R\$ 27.772,38 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2020 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2019

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2019 ficam discriminados os dados da Nota de Empenho, conforme discriminado:

NOTA DE EMPENHO

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE000208;
Emissão:	22/01/2019;
Valor:	R\$ 13.886,19 (treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2019, estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0170/2019.



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, conforme estabelecido no parágrafo primeiro, art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2019.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante

MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

RONI BAKSYS PINTO
Diretor - Geral
Portaria Presidente nº 655 de 12/09/2019

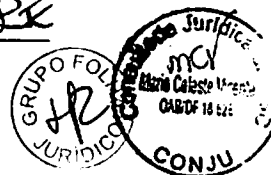
EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
Contratada

JULIANA LAURINO
Procuradora

Testemunhas:

1)

2)



EM BRANCO